



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 14 de junho de 2022.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Adoc, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia).** Deixando de comparecer o Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza, cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GVPJP Nº 050/2022 de 14/06/2022 do Gabinete do Vereador Professor Jean Pierre, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Decreto Nº 091/2022 de 09/06/2022 do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de junho. Projeto de Lei nº 071/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, que dispõe sobre a criação do Programa Creche para Idosos na cidade de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 072/2022 de autoria da Mesa Diretora, que revoga o Artigo 4º, inciso II, Parágrafo 1º da Lei nº 2.599/2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. Projeto de Lei nº 073/2022 de autoria da Vereadora Mislene, que denomina Rua Carlos Augusto de Figueiredo, a via pública, antiga Rua 17 com início na Rua São Salvador e término na Rua 22 no Bairro flexeira. Requerimento nº 047/2022 de iniciativa da Mesa Diretora que concede Moção de Aplausos ao Dr. Cristiano Oliveira. Indicação nº 297/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica serviço de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

urbanização na Rua Guiomar Simões Martins no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 428/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviço de drenagem no condomínio residencial Vale das Mangueiras no Bairro Boa Vista. Indicação nº 482/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviços de saneamento e drenagem na Rua Zico da Vila Fabiana no Bairro Boa Vista. Indicação nº 489/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a sinalização vertical e horizontal na Avenida Aeronaval no Bairro São José. Indicação nº 495/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a organização de uma Feira Literária no Município. Indicação nº 498/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a construção de uma cobertura no Ponto de Ônibus ao lado da Capela Mortuária Municipal no centro. Indicação nº 506/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a colocação de placas de proibido parar e estacionar, por toda a extensão do muro do Condomínio Residencial Marina Club no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 508/2022 de autoria do Vereador Denilson, indica o recapeamento da Avenida Transmissão no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 509/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a passagem da máquina patrol na Rua Antônio Araújo no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 510/2022 de autoria do Vereador Vitinho, indica reparo na iluminação da quadra poliesportiva da Escola do Vinhateiro. Indicação nº 515/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de saneamento e pavimentação na Rua Edmundo de Souza Ramos no Loteamento Gelson Pinheiro no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 516/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica saneamento básico e pavimentação para a Rua Cinco do Loteamento Gelson Pinheiro no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 517/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica o saneamento e a pavimentação da Rua da Casquinha no Loteamento Gelson Pinheiro no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 529/2022 de autoria do Vereador Denilson, indica o desassoreamento dos bueiros da estrada dos Passageiros e da Estrada do Alecrim no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 535/2022 de autoria do Vereador Denilson, indica o desassoreamento dos bueiros das Ruas Francisco Santos Silva, Marcelina Pereira de Souza e Miguel Aud no centro da cidade. Indicação nº 536/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a contratação de um Médico Cardiologista para a Policlínica deste Município. Indicação nº 537/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviços de saneamento e pavimentação na Rua "A" no Bairro Poço Fundo. Nesta etapa da Sessão pela ordem o Vereador Márcio requereu a inclusão do Requerimento nº 057 na Ordem do Dia, o qual submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e 1ª Votação os Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 055/2022, Mensagem nº 017 do Chefe do Poder Executivo que Institui o Programa Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável com Emendas Modificativas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 061/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, altera a denominação da Rua dos Eucaliptos, no Bairro Rua do Fogo para Valdelir Lopes da Costa. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Modificativas e Supressivas ao Projeto de Lei nº 062/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que dispõe sobre a instituição da Semana do Sal no Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 045/2022 dos Vereadores de ambas as bancadas que concedem Moção de Aplausos a toda a equipe da Guarda Ambiental. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 047/2022 de iniciativa da Mesa Diretora que concede Moção de Aplausos ao Dr. Cristiano Oliveira. Foi o Mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 008/2022 do Chefe do Poder Executivo, Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza. Em discussão o Vereador Cristianey defendeu a sua matéria e pediu o apoio dos nobres pares para derrubar o Veto. Com a palavra a Vereadora Mislene disse que existe a Lei nº 2.838/2019 de sua autoria que obriga que os primeiros socorros sejam incentivados nas escolas públicas e particulares, já fez indicação nesse sentido pedindo ao Prefeito que cumpra a Lei, bem como já usou a tribuna a alguns meses para falar sobre essa lei. A Vereadora disse que chegou a conversar com o vereador Cristianey a esse respeito, por que na lei cria o programa e o Prefeito vetou porque a criação do programa é de competência do Executivo. Com a palavra o Vereador Franklin dizendo que se já existe a Lei então temos que cobrar do Executivo o cumprimento dela. Com a palavra o Vereador Vitinho externou as suas dúvidas com relação as colocações da Vereadora Mislene, dizendo que esse projeto que está sendo vetado não deveria nem ter sido aprovado, mais não viu a Vereadora se manifestar nesse sentido. Com a palavra o Vereador Isaías corroborou com as palavras do Vereador Vitinho. Fim da discussão foi o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Veto Rejeitado por seis votos contra dois dos Vereadores Márcio Soares e Mislene de André. Em discussão e Votação Única o Veto Nº 009/2022 do Chefe do Poder Executivo, Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Franklin da Escolinha que parabenizou o Secretário e o Prefeito pelo Projeto Bolsa Atleta, falando da importância do mesmo e em seguida sugeriu ao Presidente uma Moção de Aplausos a Funcionária Denise responsável pelo Cemitério, em nome de todos os Vereadores, pela dedicação e competência com que exerce a sua função. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 21 de junho, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Adoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2022. XXX

Vereador Denilson de Souza Guimarães 890
- Presidente -

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice-Presidente -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-1ª Secretária Adoc -

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

